



Memorando 600/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para

GP-PJ - Procurad...

CC

5 setores envolvidos

SA-DLC GP-PJ SF-DC SF GP

04/03/2024 13:53

## aditivo Semov

Boa tarde

segue anexo pedido de prorrogação

Leila Marcolina

Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 1- 600/2024

05/03/2024 12:30

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência dos Contrato nº 43/2020 e 46/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 114/2019, os quais tem como objetos **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ANGELO MEZZOMO, JOSÉ AUACHE E GETÚLIO VARGAS"** e **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL"**, respectivamente.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à **prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que os objetos contratuais têm natureza contínua.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar as prorrogações.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade das prorrogações dos contratos, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

—  
**Daniel Proença Larsson**

**Procurador Jurídico**

**(46) 3232-8313**



Quem já visualizou?

05/03/2024 12:30:13 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

05/03/2024 12:30:13 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

### Despacho 2- 600/2024

05/03/2024 13:12

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

Boa tarde  
favor passar dotação

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou?

### Despacho 3- 600/2024

06/03/2024 15:52

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

SA-DLC - Divisão...

CC

BOA TARDE  
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES PARA O PRESENTE OBJETO

—  
**Ademir Antonio Aziliero**  
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/03/2024 15:52:32 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente **Memorando 3- 600/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

06/03/2024 15:52:39 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

06/03/2024 15:52:39 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

### Despacho 4- 600/2024

06/03/2024 16:19

(Encaminhado)

Boa tarde  
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**

**SF - Secretaria ...**

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 5- 600/2024

11/03/2024 10:16

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**GP - Gabinete do...**

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 10:16:39 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

11/03/2024 10:16:39 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

### Despacho 6- 600/2024

11/03/2024 10:17

(Respondido)

Defere-se a presente solicitação

Anderson B. **GP**

Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A97E-0183-EE64-E604



SA-DLC - Divisão...

Anderson Manique Barreto

Prefeito

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/03/2024 10:17:59 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

11/03/2024 10:17:59 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Despacho 7- 600/2024

18/03/2024 10:14

(Encaminhado)

Bom dia

Favor verificar sobre o tema de reajuste, pois a empresa questionou.

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 600/2024

18/03/2024 10:35

(Respondido)

Realizar a apropriação do reajuste conforme índice previsto em contrato

Paulo C. SF

SA-DLC - Divisão...

CC

Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2024 10:35:48 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

18/03/2024 10:35:48 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 15/04/2024 13:46:40 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A97E-0183-EE64-E604





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida PR  
01 DE MARÇO 2024

Ofício nº0013 2024

Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal  
Coronel Vivida PR

Prezado Senhor

Vimos por meio desta , solicitar prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº43 Pregão PP 114/2019 , Com empresa Evandro de Lara, cujo objetivo é de Limpeza e conservação de espaços Públicos , Limpeza praça Angelo Mezzomo, os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12(doze) meses , à partir de 30.04.2024, sem reajuste .

Tal pedido se faz, visto que os serviços são necessários.

Sendo o que temos para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

  
**Mauro Busanello**  
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ANGELO MEZZOMO, JOSÉ AUACHE E GETÚLIO VARGAS" e "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL.

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	469	2224	3.3.90.39.82.02

<b>ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.23.695.0033.2.063	565	2227	3.3.90.39.82.02

Coronel Vivida, 06 de março de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 11**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato nº 43/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 114/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa EVANDRO DE LARA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: EVANDRO DE LARA**, estabelecida na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B – Vila Nova, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.763/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro de Lara**, inscrito no CPF nº 047.242.769-59 e RG nº 8.972.589-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 43/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação das Praças Angelo Mezzomo, José Auache, Agrosopping, Centro Cultural e da Praça Sorocaba**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.905,60 (quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 58.867,20 (cinquenta e oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 237.676,60 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	469	2224	3.3.90.39.82.02

<b>ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.23.695.0033.2.063	565	2227	3.3.90.39.82.02

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2020 de 27 de abril de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:967311099  
91  
Assinado de forma digital  
por ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2024.04.16 13:09:52  
-03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
*Evandro de Lara*

Evandro de Lara  
Evandro de Lara  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4370 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

GOVERNADOR: 18 de agosto de 2024
ORIBELI GOMES PEREIRA
VIANA ROSSATI ZORNANZELLO
SANTINA FATIMA MEYER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto:
Município de Goioxim, Estado do Paraná
Prestação de Serviços
Valor estimado: R\$ 1.000,00
Prazo de validade: 90 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

DECRETARIL COMERCIAL

Objeto:
Município de Goioxim, Estado do Paraná
Prestação de Serviços
Valor estimado: R\$ 1.000,00
Prazo de validade: 90 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

ANEXO I - MÍNIMA DE CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004 QUE FAZEM
ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, P. A. E EMPRESA
OBJETO:
Município de Goioxim, Estado do Paraná
Prestação de Serviços
Valor estimado: R\$ 1.000,00
Prazo de validade: 90 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ
R. Coronel Antônio de Souza, 100 - Bairro: Centro - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3012-1000 Fax: (41) 3012-1001

CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO
CLASSE DE RUA - PAGAMENTO

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Município de Goioxim, Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CORNEL VIEIRA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - Pregão Eletrônico Nº 13/2024
Município de Goioxim, Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CORNEL VIEIRA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

MUNICÍPIO DE CORNEL VIEIRA - PR
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/ASSISCOPE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO E UNIDADES INJEToras DO VEÍCULO ONIBUS VW
16.330/04/0001/VIAGRO II



Publicado por:  
Alexandre Paniagua  
Código Identificador:8954B8F9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**19/2024**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**  
**REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 19/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE RUAS. Fica alterada a redação do item 10, subitem 10.17 do edital, incluído redação no item 13, subitem 13.1.2 do edital. Fica alterado os requisitos de habilitação, em decorrência da alteração do termo de referência, no item 6, no item 18, no item 19 e no item 35, inclusão no item 18 de documento e nas obrigações da contratada e alteração da tabela “o cronograma item 02 – coletado Termo de Referência – Anexo I. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 07 de maio de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de maio de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de maio de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 3.348.288,12. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital alterado está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de abril de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:CC5D44DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ATA Nº 38/2024**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2024 - Pregão Eletrônico nº 13/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, CNPJ nº 41.940.512/0001-15. Objeto: Registro de Preços prestação de serviço veterinário e aquisição de microchip. Valor total: R\$ 234.093,00. Prazo de vigência: 01 ano, de 29 de abril de 2024 à 28 de abril de 2025. Coronel Vivida, 16 de abril de 2024

. **ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Sandra Pelentil  
Código Identificador:1A6E0226

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVOS**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
Aditivo nº 06 - Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2024, na ordem de 3,93%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.416,27, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 52.995,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.905,60 (quatro mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 58.867,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:86455854

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 3337/2024**

**Lei nº 3.337, de 17 de abril de 2024.**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir e Distribuir Sementes de Pastagens Através do Programa Municipal de Distribuição de Sementes de Pastagens à Agricultura Familiar.

**Autoria:** Executivo Municipal  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a adquirir sementes de pastagem de inverno através do Programa Municipal de Distribuição de Sementes de Pastagens à Agricultura Familiar, nos termos da Lei Municipal nº 3.152, de 27 de abril de 2022.

**Art. 2º.** As sementes de Aveia Preta e Azevém serão distribuídas para os agricultores familiares do Município, produtores de leite.

**Art. 3º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar despesas no valor inicial de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição e distribuição de sementes.

**Art. 4º.** Se o valor descrito no *caput* da cláusula anterior for insuficiente para cobrir as despesas, ficando algum agricultor que se enquadre no programa sem atendimento, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas de até mais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para complementação da aquisição de sementes.

**Art. 5º.** Os recursos orçamentários e financeiros para a aquisição das sementes, correrão por conta do orçamento do Município, consignados na seguinte dotação orçamentária:

0700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

0701 - Departamento Agropecuário

0701.20.606.0024.2.047 - Geração de Renda e Agroindustrialização

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração